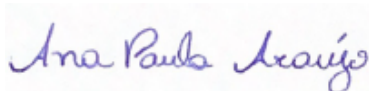


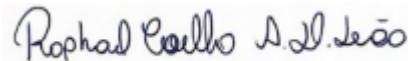
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 051/2025**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025, às 14h50min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder o **JULGAMENTO** da Seleção Pública de Fornecedores nº. 051/2025, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de recursos naturais do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC Genervino Evangelista da Fonseca localizado na cidade de Cristalina, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. Em momento anterior, a Comissão de Seleção havia realizado diligência junto à empresa ENGRACIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS, UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA. para que apresentasse a Declaração de atendimento às normas e regulamentações aplicáveis aos produtos ofertados; o Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo acreditado, nos casos de certificação compulsória; o Documento de registro ou controle perante o órgão competente (quando aplicável); os Manuais de instrução e termo de garantia fornecidos pelo fabricante; o Certificado de Calibração com rastreabilidade metrológica, quando se tratar de instrumento de medição; e, nos casos de não aplicabilidade e/ou não sujeição dos itens do Anexo I-A aos requisitos supracitados, a Declaração formal indicando tais exceções. Após o recebimento da documentação no período estabelecido, a proposta de preço e os documentos de habilitação, foram devidamente encaminhados ao setor solicitante para análise, a fim de verificar se os serviços ofertados atendem às especificações solicitadas no Instrumento Convocatório. Após a análise técnica, levando em consideração os

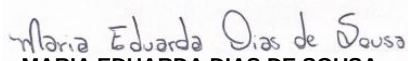
critérios de conformidade com o Edital, preço e capacidade técnica. Por meio do PARECER N° 029/2025 – CETT/UFG, o setor solicitante manifestou-se favorável aos preços e itens ofertados, visto que se mostram adequados às especificações do instrumento convocatório. Diante o exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, a empresa ENGRACIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS, UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA., foi declarada **VENCEDORA** para o lote único do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 14h57min ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 06 de novembro de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO